ANEXO VII DO EDITAL Nº 346/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Nome do Departamento ou Setor de origem

Telefone e Email

BAREMA

QUESTÃO	PONTUAÇÃO
JUSTIFICATIVA: os argumentos apresentados comprovam a relevância acadêmica da ação extensionista evidenciando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a interação dialógica entre universidade e comunidade externa e o impacto na formação integral da(o) estudante (Considerar item 1.3 e 14.2.1. do Edital de ações contínuas)	15
PÚBLICO-ALVO: contribuição da proposta para a inserção política, social e/ou cultural da população alvo. Valorizam-se projetos que atuem junto a grupos historicamente vulnerabilizados, conforme destacado no item 4 do edital de ações contínuas.	10
IMPACTO SOCIAL: o projeto responde às demandas reais da comunidade, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e o desenvolvimento regional e social e, com isso, também promovendo a transformação do pensamento e das práticas universitárias (considerar item 14.2.4 do edital de ações contínuas)	15
OBJETIVOS: a proposta apresentada possui clareza e precisão dos objetivos definidos.	10
EXEQUIBILIDADE: a proposta apresenta coerência entre objetivos propostos, cronograma, parcerias e equipe, considerando a viabilidade da execução.(considerar o item 14.2.5 do edital de ações contínuas).	20
AVALIAÇÃO: os mecanismos de avaliação são eficazes e coerentes com os objetivos e características do público-alvo.	10
INTER-RELAÇÕES: A proposta tem caráter interdisciplinar, interdepartamental, interinstitucional, intersetorial e/ou multicampi. (considerar o item 14.3.1 do edital de ações contínuas)	10
BOLSISTA e/ou DISCENTE VOLUNTÁRIO: Justificativa da solicitação de bolsista e/ou discente voluntário em relação ao cumprimento da natureza da ação extensionista e impacto das atividades na formação do estudante.	10
TOTAL	**100**